

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1113/86

Reautuado em 25.05.87

INTERESSADA : IZABEL ARIANO DESTRO

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Literatura Brasileira" e "Teoria da Literatura"

RELATOR : Cons° Antônio Joaquim Severino

PARECER CEE N° 1792/87 CTG "D" APROVADO EM 25.11.87

COMUNICADO AO PLENO EM 09.12.87

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva - Autarquia Municipal -, nos ternos das Deliberações CEE n°s 05/80 (art.4°), 17/82 e 10/86, indica Izabel Ariano Destro, licenciada em Letras, para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 05.05.87, as disciplinas "Literatura Brasileira" e "Teoria da Literatura", do Curso e Departamento de Letras, em substituição à Profª Yone Canônico Micalli - Parecer CEE n° 1397/82 -, que se aposentou e da Profª Maria Isabel de Oliveira Massoni (Parecer CEE n° 845/82).

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada, já indicada anteriormente pela faculdade em pauta, tendo obtido, por parte deste Conselho, o Parecer n° 34/87 que a autorizou a lecionar, como Professor I, a disciplina Literatura Portuguesa, até o final do ano letivo de 1988, é portadora do diploma de licenciada em letras (Português e Francês), expedido, em 1973, pela Faculdade proponente, onde estudou as disciplinas, objeto da presente indicação.

Frequentou Curso de Pós-Graduação - área de Letras, nível de Mestrado - da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Barão de Mauã", em Ribeirão Preto, tendo sido aprovada em duas disciplinas: Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa e Semântica.

Concluiu, nessa mesma faculdade, cursos de especialização em Semiologia da Comunicação (368h), Teoria Geral da Literatura (450h), Problemática da Oração (187h) e Morfossintaxe da Oração (183 horas).

Frequentou, ainda, vários cursos de extensão universitária, participou de diversos treinamentos e encontros de professores, submeteu-se a concurso público para provimento de cargo de Professor III - Português da rede oficial de ensino do Estado de São Paulo e licenciou-se em Pedagogia pela Faculdade de Ciências e Letras de Votupó-

ranga.

Cursa, neste semestre, como aluna especial de Pós-Graduação em Letras, a disciplina "Teoria da Narrativa", no Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP -"Campus" de S.José do Rio Preto.

Exerce, atualmente, segundo grade horária, apenas funções docentes junto à EEPG "Orsini C Giffoni" e à faculdade proponente, onde lhe foram atribuídas 7 (sete) aulas das disciplinas para as quais está sendo indicada, perfazendo um total geral de 35 (trinta e cinco) aulas semanais.

### 3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Izabel Ariano Destro para lecionar, como Professor I, as disciplinas "Literatura Brasileira" e "Teoria da Literatura", na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, até o final do ano letivo de 1989. Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular.

São Paulo, 11 de novembro de 1987.

a) Cons° Antônio Joaquim Severino  
Relator

### 4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, José Eduardo Dutra de Oliveira, Robert Henry Srouf e Moacyr Expedito M.Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 25/11/87.

a) Cons° Moacyr Expedito M.Vaz Guimarães  
Relator